

Regulamento

Desafio LED - Me dá uma luz aí!



Sumário

Sumário	1
Objetivo	2
Parceiro técnico	3
Critérios de elegibilidade para participação no Desafio	4
Cronograma e etapas - Datas importantes	5
Etapa 1: Inscrição no Desafio	5
Etapa 2: Seleção de ideias	5
Etapa 3: Seleção de projetos	6
Etapa 4: Seleção de protótipos	6
Etapa 5: Fase final	7
Notas sobre as oficinas:	7
Critérios de avaliação	9
Da comunicação dos selecionados nas etapas intermediárias	11
Divulgação dos finalistas	11
Premiação	11
Políticas de privacidade e proteção de dados	13
Disposições finais	13
Anexo 1 - Termos da política de proteção de dados	16

Objetivo

O “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” é uma iniciativa para estudantes de todo o Brasil proporem ideias para solucionar desafios reais da educação, partindo da experiência individual de cada participante.

Após selecionados(as), os(as) candidatos(as) passarão por uma jornada de aprendizado, com etapas eliminatórias, em que desenvolverão a ideia até transformá-la em um protótipo que será apresentado no Festival LED para uma banca de jurados. Cinco pessoas vencedoras dividirão o prêmio de 300 mil reais, além de participar de mentorias individuais com especialistas.

O “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” é parte integrante do Movimento LED - Luz na Educação, uma iniciativa da Globo e da Fundação Roberto Marinho, que visa acelerar a chegada do futuro da educação para todos e todas no Brasil.

Nesta 5ª edição, reafirmamos a parceria com o maior portal de notícias do Brasil, o G1, que além da divulgação, está à frente da criação de conteúdos especiais e de uma cobertura exclusiva para você acompanhar todas as etapas do processo.

Para participar do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” você deve fazer uma reflexão pessoal para responder a seguinte pergunta:

Que solução você desenvolveria para prevenir a evasão escolar?

Para desenvolver a sua resposta, pense em alternativas que possam ser implementadas no seu ambiente educacional, com recursos acessíveis e em tempo razoável.

Foque em soluções que você possa liderar ou influenciar diretamente.

Como objetivo, pretendemos:

- desenvolver soluções educacionais que tenham como ponto de partida a identificação de um problema ou oportunidade, e que promovam a integração do ensino formal com experiências reais, considerando o impacto que elas causarão na vida social, profissional e familiar da comunidade escolar envolvida;
- estimular a percepção de que esses protótipos de soluções educacionais passam, necessariamente, por atuações colaborativas;
- colocar em foco as personagens desse sistema (estudantes maiores de 18 anos, residentes no país, com matrícula ativa no primeiro semestre de 2026 em qualquer formação profissionalizante - fundações, associações, organizações não governamentais

ou instituições educacionais, brasileiras ou não, públicas ou privadas), que serão incentivadas a contar sobre suas jornadas educacionais para assim explorar melhorias sistêmicas;

- viabilizar saberes consistentes e duradouros através de oficinas de inovação - usualmente nomeadas como de Design Thinking.

Parceiro técnico

Desde a primeira edição, o “Desafio LED - Me dá uma luz aí” conta com a parceria técnica da Mastertech, que conduz todo o processo pedagógico da iniciativa, da fase de inscrição à jornada de desenvolvimento das soluções educacionais, até o momento em que as cinco finalistas defendam seu projeto na etapa final durante o Festival LED.

Criada em 2015, a Mastertech é uma escola onde desenvolvem-se as competências necessárias para os desafios dos novos tempos. Tempos voláteis, de mudanças rápidas, que demandam plasticidade cognitiva e adaptabilidade, tanto na esfera profissional quanto na pessoal. Assim, muito mais do que ensinar sobre cultura ágil, filosofia lean, programação ou inteligência artificial, ela cultiva, primordialmente, repertório, pensamento crítico e habilidades socioemocionais através da educação circular e da emancipação tecnológica para o exercício pleno da cidadania em um mundo digital.

O intuito da instituição é sensibilizar as pessoas que passam por ela para a importância da aprendizagem contínua, fortalecer as suas habilidades individuais e inspirar que elas transformem a si e a seus meios pela via da colaboração e dos saberes coletivos, transformando-as em agentes pulverizadores de uma perspectiva mais humanizada do pensamento computacional.

Mais informações sobre a Mastertech você encontra no site
<http://www.mastertech.com>.

Critérios de elegibilidade para participação no Desafio

As inscrições apenas serão aceitas observadas as seguintes condições:

- A participação do(a) candidato(a) no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” está condicionada ao preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário <https://bit.ly/DESAFIO-LED-2026>, até o dia 01/03/2026, às 23h59 (horário de Brasília);
- Poderão participar alunos(as) maiores de 18 anos, residentes no Brasil, com comprovação de matrícula ativa no primeiro semestre de 2026, efetuada antes do ato de inscrição no Desafio, em cursos livres, técnicos, de graduação ou extensão de qualquer área, nacionais ou internacionais, formais ou não formais, que contenham, obrigatoriamente, grade curricular mínima de 100 horas-aula, oferecidos por fundações, associações, organizações não governamentais ou instituições educacionais, sejam elas públicas ou privadas;
- O envio da certificação do vínculo estudantil é imprescindível para a participação no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”;
- Para atestar a vigência do vínculo estudantil, é necessário enviar para oi@mastertech.com.br, até o dia 01/03/2026, às 23h59 (horário de Brasília), um documento que contenha a comprovação da grade curricular mínima de 100 horas-aula, identificado no assunto do e-mail da seguinte forma: (nome da pessoa proponente) + comprovante + Desafio LED 2026;
- Para que o vínculo estudantil seja considerado válido, o documento deve ser emitido pela própria instituição de ensino na qual o(a) candidato(a) está matriculado(a);
- Um(a) mesmo(a) candidato(a) poderá realizar apenas 1 (uma) única submissão no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”;
- O único formato de inscrição aceito será via formulário oficial (disponível em <https://bit.ly/DESAFIO-LED-2026> , por escrito, em um texto com até 2 mil caracteres, respondendo a pergunta: **Que solução você desenvolveria para prevenir a evasão escolar?**

Lembrando que, para desenvolver a sua resposta, você deve pensar em alternativas que possam ser implementadas no seu ambiente educacional, com recursos acessíveis e em tempo razoável. Foque em soluções que você possa liderar ou influenciar diretamente. Ultrapassar a quantidade máxima de caracteres (2 mil) acarretará em desclassificação automática.

Cronograma e etapas - Datas importantes

O “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” é composto por 5 etapas:

Etapa 1: Inscrição no Desafio

- Envio de ideias que respondam à proposta do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” dentro do prazo determinado.

EVENTOS IMPORTANTES	DATA
[Etapa 1] Lançamento do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” e abertura das inscrições.	12/01/2026
[Etapa 1] Encerramento das inscrições.	01/03/2026, até às 23h59 (horário de Brasília).

Etapa 2: Seleção de ideias

- Nessa etapa, todas as ideias enviadas serão avaliadas de acordo com os critérios do regulamento. As 80 ideias que melhor atenderem a esses critérios seguirão para a próxima fase, que inclui a primeira oficina de inovação. Nessa oficina, os(as) participantes vão aprender sobre modelagem para transformar as ideias em projetos.
- Para continuar no Desafio, os(as) candidatos(as) devem enviar um novo material com a ideia desenvolvida após a oficina, dentro do prazo do cronograma.

Os(As) 80 integrantes dessa oficina receberão um certificado de participação mesmo que não sejam selecionados(as) para a próxima etapa;

Os 40 melhores projetos enviados seguem para a etapa seguinte.

EVENTOS IMPORTANTES	DATA
[Etapa 2] Seleção e comunicação das 80 melhores submissões.	09/03/2026
[Etapa 2] Primeira oficina online de inovação, exclusiva às 80 submissões selecionadas na etapa anterior.	14/03/2026, das 9h às 12h (horário de Brasília).
[Etapa 2] Envio dos formulários de modelagem de negócios.	22/03/2026, até às 23h59 (horário de Brasília).

Etapa 3: Seleção de projetos

→ Esta etapa inclui a segunda oficina de inovação, com foco na criação de protótipos dos projetos desenvolvidos na fase anterior. Após a oficina, o(a) proponente deverá enviar um novo material dentro do prazo do cronograma para continuar no Desafio.

Os(as) 40 participantes dessa oficina receberão um certificado de participação mesmo que não sejam selecionados(as) para a próxima etapa;

Os 20 melhores protótipos enviados seguem para a etapa seguinte.

EVENTOS IMPORTANTES	DATA
[Etapa 3] Seleção e comunicação das 40 melhores submissões.	25/03/2026
[Etapa 3] Segunda oficina online de inovação para os 40 projetos selecionados na entrega anterior.	28/03/2026, das 9h às 12h (horário de Brasília).
[Etapa 3] Envio dos 40 protótipos desenvolvidos na oficina.	12/04/2026, até às 23h59 (horário de Brasília).

Etapa 4: Seleção de protótipos

→ Esta etapa inclui a terceira oficina de inovação, focada em técnicas de storytelling, ou seja, em como contar a história do projeto de forma clara e envolvente. O objetivo é preparar os protótipos selecionados na etapa anterior para serem apresentados nas últimas fases de seleção. Após a oficina, o(a) proponente deverá enviar uma nova submissão dentro do prazo do cronograma para continuar no Desafio LED.

Os(As) 20 integrantes da terceira oficina de inovação receberão certificado de participação mesmo que não sejam selecionados(as) para a próxima etapa;

Os 10 melhores protótipos enviados avançam para a etapa seguinte.

EVENTOS IMPORTANTES	DATA
[Etapa 4] Seleção e comunicação dos 20 protótipos finalistas.	15/04/2026
[Etapa 4] Terceira oficina online de inovação para os 20 protótipos selecionados.	18/04/2026
[Etapa 4] Envio dos 20 protótipos modelados.	26/04/2026

Etapa 5: Fase final

→ Esta etapa inclui mentoria individual para os 10 melhores protótipos apresentados na etapa anterior e a banca de avaliação que selecionará os(as) 5 finalistas do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”, que serão divulgados no dia 04/05/2026 e participarão presencialmente do Festival LED no Rio de Janeiro, em maio de 2026, em data a ser definida.

O deslocamento para o Rio de Janeiro e a hospedagem na cidade, durante o mês de maio, em data a ser definida, assim como a alimentação dos(das) proponentes, serão cobertas pelo “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” e tratadas diretamente com a Mastertech, que não se responsabilizará por qualquer gasto pessoal e destinará esses benefícios apenas e somente para as pessoas finalistas.

Os(as) finalistas apresentarão suas jornadas de aprendizagem e os protótipos no evento de encerramento do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”. Neste momento, será definido o ranking e os valores correspondentes a cada posição, como consta no tópico “Premiação” deste edital.

Nota importante: é imprescindível que o(a) participante tenha disponibilidade para viajar para o Rio de Janeiro, cidade sede do Festival LED, onde acontecerá a banca final do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”.

EVENTOS IMPORTANTES	DATA
[Etapa 5] Seleção e divulgação dos 10 protótipos.	27/04/2026
[Etapa 5] Mentoria individual para os 10 protótipos selecionados.	de 28 a 30/04/2026, em horário comercial, a ser agendado.
[Etapa 5] Banca de avaliação online para a escolha dos 5 finalistas.	02/05/2026, às 09h (horário de Brasília).
[Etapa 5] Seleção e divulgação dos 5 finalistas.	04/05/2026, até às 23h59 (horário de Brasília).
[Etapa 5] Festival LED	Maio de 2026, em data a ser definida.
[Etapa 5] Apresentação final do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”.	Data a ser definida.

Notas sobre as oficinas:

→ As oficinas de inovação foram pensadas como um espaço de troca e acolhimento. Mais do que aprender técnicas e métodos, os(as) participantes serão incentivados(as) a colaborar, refletir de forma crítica e ampliar seus repertórios.

- A participação integral é obrigatória nas três oficinas online de inovação, que irão preparar os(as) candidatos(as) para a etapa final do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”, e acontecerão nos dias 14/03/2026, 28/03/2026 e 18/04/2026, das 9h às 12h (horário de Brasília), assim como na mentoria individual online, do dia 28/04/2026 a 30/04/2026, em horário comercial, a ser agendado, e na banca de avaliação online, no dia 02/05/2026, às 09h (horário de Brasília). A não participação em qualquer uma dessas etapas desclassificará automaticamente o(a) participante do Desafio LED;
- É necessário que o(a) participante tenha acesso a uma infraestrutura digital, como conexão à internet, tablet, celular ou computador - sendo recomendado este último, para que se tenha uma melhor experiência durante as oficinas;
- Todas as datas e horários registrados neste documento podem ser alterados, sendo que qualquer eventual mudança será comunicada através do endereço de e-mail informado pelo(a) proponente no ato da inscrição;
- Os(As) participantes das oficinas, mentorias e banca de seleção online receberão instruções de boas práticas que orientarão a participação e a interação com os(as) facilitadores(as) nesses ambientes digitais;
- O Zoom será utilizado como plataforma educacional, portanto, é necessário que o(a) participante baixe o programa antes do início das oficinas;
- Haverá lista de presença e também o acompanhamento do tempo que o(a) proponente permanece conectado(a) na plataforma Zoom para validação da participação e posterior emissão do certificado;

Critérios de avaliação

O “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” se propõe a selecionar e aprimorar ideias com potencial de impacto e transformação que ainda precisam ser desenvolvidas. Portanto, dentre as propostas enviadas, serão consideradas somente aquelas que apresentem esse perfil, excluindo as que já estiverem vinculadas a outras instituições e/ou configurem projetos e/ou negócios em andamento;

Apenas serão aceitas as inscrições que, após uma reflexão pessoal, respondam à pergunta:

Que solução você desenvolveria para prevenir a evasão escolar?

Para tanto, será necessário levar em consideração, na formulação da resposta, alternativas que possam ser implementadas no ambiente educacional do(a) proponente, com recursos acessíveis e em tempo razoável, e lideradas ou diretamente influenciadas pelos(as) mesmos(as).

As inscrições enviadas para o “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” serão analisadas conforme os seguintes critérios de avaliação:

- Apresentar uma solução inovadora, de baixo custo, que possa ser aplicada em outros contextos;
- Ter potencial de melhoria no acesso às soluções educacionais (infraestrutura, tecnologias, conteúdo, experiências comunitárias ou intercâmbios com a sociedade civil);
- Ser elaborada com base em experiências reais, considerando o contexto educacional brasileiro;
- Estar alinhada aos objetivos do ODS 4, um dos 17 estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), que assegura a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Para maiores informações, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.

No mais, o “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” se apoia em princípios e valores que direcionam todo seu desenvolvimento, da submissão dos(as) proponentes aos processos seletivos. São eles:

- Transparência: compromisso com a integridade das ideias e ações apresentadas no Desafio ao tornar públicas e acessíveis as informações produzidas para e sobre a sociedade (reservadas às questões de privacidade, de acordo com as diretrizes da LGPD, conforme anexo no final deste documento, e os critérios de seleção e avaliação descritos neste regulamento);
- Diversidade: reconhecimento da pluralidade de conhecimentos e modelos educacionais, assim como dos gêneros, raças, etnias, faixas etárias, condições socioeconômicas, territórios, identidades no país;
- Equidade: comprometimento com a redução das desigualdades sociais de forma interseccional e estrutural, considerando classe, gênero e raça;
- Criatividade: capacidade de criar oportunidades disruptivas de aprendizado pessoal e/ou coletivo;
- Autonomia: promoção de uma educação que preze as pessoas, tornando-as protagonistas do processo de aprendizagem ao valorizar a autonomia das escolhas individuais e coletivas;
- Atuação em rede: capacidade de construir saberes de maneira colaborativa, articulada e horizontal, independentemente da faixa etária, experiência ou realidade, a fim de consolidar uma comunidade de aprendizagem;
- Transformação: compromisso com uma educação crítica e transformadora.

Da comunicação dos selecionados nas etapas intermediárias

- Em todas as etapas do “Desafio LED - Me dá uma luz aí”, as ideias selecionadas serão divulgadas no site www.movimentoled.com.br e a comunicação será feita pelo e-mail informado pelo(a) participante no ato da inscrição;
 - A participação no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” será validada apenas mediante confirmação do(a) inscrito(a) quando do recebimento da comunicação por e-mail informando sobre a sua seleção.
- Ao se inscrever no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”, o(a) proponente tem ciência de que ideias e soluções similares podem ser apresentadas, cabendo à Comissão Organizadora, a seu exclusivo critério e sem a necessidade de manifestação pública, selecionar as inscrições que melhor respondam aos objetivos do desafio, considerando as premissas deste regulamento.

Divulgação dos finalistas

- A relação com os finalistas que viajarão para o Festival LED, no Rio de Janeiro, será divulgado pelo site www.movimentoled.com.br no dia 04/05/2026;
- Sobre as etapas e detalhes logísticos, os(as) vencedores(as) serão contatados(as) pelas organizações realizadoras através do e-mail registrado no ato da inscrição. Contudo, cabe aos(as) candidatos(as), em última instância, monitorarem o site do Movimento LED;
- Os protótipos finalistas serão apresentados exclusivamente por aqueles(as) que os submeteram no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”.

Premiação

- Os protótipos escolhidos no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” serão apresentados a um júri durante o Festival LED, em maio 2026, em data a ser;
- A ordem da classificação final se dará por avaliação de um banca julgadora, formada por personalidades públicas e/ou profissionais da educação, de acordo com os critérios expostos neste documento.

- Serão distribuídos 300 mil reais, em dinheiro, para 5 protótipos finalistas, na seguinte proporção:
 - para os dois primeiros lugares, 85.000,00 mil;
 - para o terceiro, 60.000,00 mil;
 - para o quarto, 40.000,00 mil;
 - para o quinto, 30.000,00 mil.
- O prêmio destina-se ao(a) proponente do projeto, cabendo exclusivamente a ele(a), de acordo com seus próprios critérios e necessidades, a distribuição, alocação e gestão dos recursos recebidos;
- Ressalta-se que o valor de 300 mil reais indicado acima corresponde ao total bruto, mediante pagamento em recibo, sem contar a incidência de impostos e taxas, que serão descontados pela Globo antes do pagamento aos finalistas, conforme previsto na legislação em vigor;
- Para além da premiação em dinheiro, com o objetivo de estender a contribuição aos projetos vencedores, os(as) 5 finalistas do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” passarão a integrar a Comunidade LED e receberão, no segundo semestre de 2026, mentorias individuais e workshops para dar seguimento ao desenvolvimento técnico de suas iniciativas. Terão oportunidade também de trocar com demais membros da Comunidade, como os(as) vencedores(as) das edições anteriores do Desafio e do Prêmio LED;
 - O “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”, por seu caráter exclusivamente cultural, educacional, científico e tecnológico, não guarda qualquer semelhança com programas de apoio ao empreendedorismo. Assim sendo, incubar, acelerar ou conectar os projetos selecionados com potenciais investidores está fora do escopo desta iniciativa.
- A cerimônia de encerramento do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” será realizada em formato presencial, no Rio de Janeiro, como parte da programação do Festival LED;
- Para tanto, os(as) finalistas serão comunicados(as) de sua participação até 7 dias antes do evento, cabendo à Mastertech organizar o deslocamento e a hospedagem dos(as) envolvidos(as) que participarão presencialmente do Festival LED.

Políticas de privacidade e proteção de dados

Ao inscrever-se para participar no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”, integrante do Movimento LED - Luz na Educação, o(a) candidato(a) está ciente de que os seus dados pessoais serão tratados como descrito no Anexo I deste regulamento.

Disposições finais

- As iniciativas finalistas e vencedoras se comprometem a:
 - Participar de encontros e momentos de mentoria e potencialização promovidos pelas instituições organizadoras;
 - Ter disponibilidade para compartilhar aprendizados e conhecimentos sobre a iniciativa;
 - Contribuir para a sistematização e disseminação das metodologias utilizadas na iniciativa, com o objetivo de inspirar a sua aplicação em outros contextos e compartilhar conhecimento com a sociedade;
 - Participar da Comunidade LED, plataforma que conecta estudantes, empreendedores, educadores, criadores de conteúdo, especialistas, gestores escolares interessados em educação.
- Os(As) candidatos(as), ao realizarem a inscrição, concordam com a utilização, sem ônus para as organizações realizadoras, de seu nome, imagem e da divulgação de seus projetos, com as devidas atribuições autorais, em qualquer meio de comunicação;
- Os(As) candidatos(as) inscritos(as) no “Desafio LED - Me dá uma luz aí！”, mediante a leitura atenta deste regulamento, estão cientes de que não cabe as Organizadoras a tarefa de incubar, acelerar ou conectar os projetos selecionados com potenciais investidores;
- Os(As) participantes não serão reembolsados por qualquer custo decorrente da sua participação no “Desafio LED - Me dá uma luz aí！” para além daqueles que a Organizadora ou a Mastertech se responsabilizar por arcar;
- Os(as) candidatos(as) confirmam que possuem direitos de propriedade intelectual sobre todo o conteúdo usados na inscrição ou autorização por escrito do(a) detentor(a) dos direitos de propriedade intelectual para enviar esses materiais e conceder a licença descrita nestes documentos;
- Os(As) candidatos(as) inscritos(as) serão os únicos responsáveis por quaisquer eventuais questionamentos decorrentes de direitos autorais relativos ao uso de

expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas de demais conteúdos protegidos por direito autoral, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas;

- Os(As) candidatos(as) devem indenizar totalmente as Organizadoras com relação a todas as reclamações de terceiros que possam surgir, direta ou indiretamente, da violação dessas licenças;
- Os(As) candidatos(as) inscritos, neste ato, concedem à Organizadora uma autorização gratuita, por todo o prazo de proteção legal dos direitos patrimoniais de autor, para que os projetos inscritos no Desafio passem a integrar o acervo de relatos educacionais do Movimento LED, geridos pela Globo. Dessa forma, a Organizadora poderá divulgá-los em mídias sociais, estudos e pesquisas, sempre com as devidas atribuições autorais;
- Os(As) inscritos(as) concedem por tempo indeterminado, sem ônus para a Comissão Organizadora, uma licença não exclusiva, irrevogável e isenta de royalties para o uso de imagem relativo à sua participação no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”, bem como a divulgação de seus relatos, informações, imagens, sons e materiais complementares entregues para concorrer à premiação em palestras, feiras, seminários, cursos; bem como para tradução para outros idiomas; assim como para veiculação em todas as mídias disponíveis utilizadas pelas organizadoras; e também para distribuição em organizações não governamentais, imprensa, e quaisquer instituições que queiram fazer uso para promover ou disseminar boas práticas na solução dos entraves educacionais, sem quaisquer restrições ou pagamentos;
- A inscrição no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” e, por conseguinte, no Movimento LED - Luz na Educação, implicará automaticamente na concordância total e incondicional com todos os itens deste Regulamento, sendo que o preenchimento do campo com o texto “Li e concordo com os termos do Regulamento” do formulário de inscrição é considerado, para todos os fins de direitos, como aceitação de todos os termos e condições do presente Regulamento;
- Os(As) candidatos(as) são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. Falsidades constatadas em quaisquer documentos encaminhados ou confirmações de não veracidade de informações apresentadas implicarão na imediata desclassificação do(a) candidato(a);
- Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) isenta a Comissão Organizadora e assume a responsabilidade por reivindicações, ações judiciais, processos ou quaisquer demandas que possam surgir decorrentes de sua participação na premiação;

- O(A) participante autoriza o recebimento de e-mails sobre o Movimento LED - Luz na Educação, assim como fazer parte do banco de dados da Globo, da Fundação Roberto Marinho e da Mastertech para ações de comunicação;
- Os materiais produzidos em decorrência do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” – como registros fotográficos e em vídeo, mas não só – serão de propriedade da Globo e Fundação Roberto Marinho para uso por tempo indeterminado;
- O Movimento LED - Luz na Educação, bem como a iniciativa “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”, tem caráter exclusivamente cultural, educacional, científico e tecnológico, se desenvolvendo sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus(suas) participantes de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72 e nos termos do art 3º da Lei nº 5.768/71;
- Este Regulamento poderá ser alterado pela Globo tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da Globo;
- Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: oi@mastertech.com.br

A realização da inscrição no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” atesta a concordância dos(as) participantes com o regulamento aqui apresentado, assim como com todas as decisões provenientes da Comissão de Seleção que realizará a seleção final dos protótipos que se destacarem.

Anexo 1 - Termos da política de proteção de dados

Os (As) participantes que forem selecionados(as) no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” autorizam, automaticamente, a utilização de seu nome, e o nome e descrição de seu projeto, pela Globo, pela Fundação Roberto Marinho e pela Mastertech, com fins puramente de divulgação e disseminação do protótipo, sem qualquer ônus para as organizações realizadoras e organizadores.

Este anexo regula os termos e condições do tratamento dos Dados Pessoais dos(as) participantes que se inscreverem no “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” previsto neste regulamento. Para fins do presente, entende-se como:

- “Dados Pessoais”: quaisquer informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável;
- “Participantes”: todas as pessoas ou representantes de entidades que se cadastraram para concorrer ao prêmio do “Desafio LED - Me dá uma luz aí”.

Controladora dos Dados Pessoais

A Globo Comunicação e Participações S.A. (“Globo”) é a controladora dos Dados Pessoais dos Candidatos e poderá coletar Dados Pessoais diretamente dos Candidatos, por meio de terceiros ou de fontes públicas, conforme necessário para as finalidades abaixo descritas.

Categorias de Dados Pessoais

A Globo coleta e trata as seguintes categorias de Dados Pessoais:

- Informações de contato: nome completo, data de nascimento, CPF, sexo, endereço de e-mail, cidade e estado, e documento de identidade (RG);
- Dados sensíveis: dados sobre origem racial, étnica ou política;
- Vídeo, voz e imagem: dados de vídeo, voz e imagem.

Finalidades

Os Dados Pessoais serão utilizados para as seguintes finalidades:

- Processos internos: organização e implementação de processos de seleção de participantes do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!” nas etapas descritas neste presente regulamento;
- Performance e desenvolvimento: realização de avaliações das submissões conforme critérios descritos neste presente regulamento;

- Pagamento do prêmio: realização do pagamento dos prêmios aos(as) vencedores(as) do “Desafio LED - Me dá uma luz aí!”;
- Comunicação proativa: comunicação com o(a) Participante, incluindo, mas não se limitando a, e-mail, mensagem de texto, aplicativo de mensagens, ligação telefônica e notificação instantânea (push) avisando sobre novidades, eventos e outros assuntos de interesse relacionados ao Movimento LED;
- Comunicação reativa: comunicação com o(a) Participante, respondendo a eventuais dúvidas;
- Monitoramento tecnológico: monitoramento de sistemas e recursos de tecnologia da Globo e terceiros contratados pela Globo para (i) garantir a segurança dos dados e suas funcionalidades, (ii) proteger direitos dos(as) Candidatos, (iii) proteger direitos e propriedades de terceiros envolvidos com a premiação e (iv) prevenir atividades ilegais, fraudulentas ou suspeitas que possam provocar danos à Globo ou a terceiros, em meios físicos e digitais;
- Produção de conteúdo: produção de conteúdos audiovisuais com finalidade informativa, de entretenimento e para divulgação da premiação, incluindo os(as) vencedores(as) e demais Participantes, para disponibilização ao público interno e externo, antes, durante e depois da premiação;
- Cumprimento de obrigações: realização das atividades necessárias para dar cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias e às eventuais solicitações de órgãos públicos aplicáveis à Globo, inclusive em investigações da área de compliance.

Compartilhamento dos Dados Pessoais

A Globo poderá compartilhar os Dados Pessoais com os seguintes terceiros:

- Empresas Relacionadas: podemos compartilhar os Dados Pessoais com Empresas Relacionadas para realizar uma ou mais finalidades descritas na seção anterior. Por “Empresas Relacionadas” entendem-se todas as empresas que são ou venham a ser controladas, controladoras, coligadas ou estar sob controle comum da Globo;
- Fundação Roberto Marinho: compartilharemos os Dados Pessoais com a Fundação Roberto Marinho que está desenvolvendo o Desafio previsto neste regulamento juntamente com a Globo;
- Consultores e auditores externos: podemos compartilhar os Dados Pessoais com consultores e auditores externos (por ex., advogados, para defesa de direitos e representação em processos judiciais e empresas de auditoria para chancela do processo de premiação);

- Pareceristas e jurados: os Dados Pessoais serão compartilhados com a Mastertech, parceiro técnico apontado neste regulamento, para fins de avaliação das submissões realizadas para o Desafio em questão e determinação dos(as) vencedores(as);
- Entidades de segurança e prevenção a fraudes: Para (i) prevenir atividades ilegais, fraudulentas ou suspeitas; (ii) prevenir problemas técnicos ou de segurança; e (iii) denunciar violações e/ou proteger direitos e propriedades;
- Autoridades competentes: podemos compartilhar os Dados Pessoais com quaisquer autoridades, entes e órgãos estatais, a fim de responder e dar cumprimento à ofícios, requerimentos, decisões, ordens judiciais ou contribuir com investigações, podendo ainda tomar qualquer outra medida que se faça necessária para a defesa da Globo e da Fundação Roberto Marinho em procedimentos judiciais e administrativos ou para dar cumprimento ao quanto exigido em legislação.

Direitos dos titulares de Dados Pessoais

Enquanto titulares de Dados Pessoais, os(as) Participantes podem exercer os direitos estipulados sob a Lei Geral de Proteção de Dados, a saber:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Solicitação de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- Obtenção de informação das entidades públicas e privadas com as quais a Globo realizou uso compartilhado de dados;
- Nos casos específicos em que a base legal do tratamento for o seu consentimento, solicitação de eliminação dos dados pessoais, informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa e revogação do consentimento.

Você poderá exercer estes direitos enviando um e-mail para: movimentoled@globo.com.br

Não serão consideradas as seguintes inscrições de candidatos(as):

- Pessoas que ocupem cargos eletivos ou executivos na gestão pública, tais como: prefeitos, secretários, secretários adjuntos, secretários executivos e subsecretários (conforme previstos na Legislação Eleitoral);

- Pessoas físicas que não atendam a quaisquer dos critérios de participação, bem como os empregados, sócios ou acionistas da Globo e afiliadas, bem como às suas fundações e institutos empresariais, com qualquer relação que aponte conflito de interesses;
- Pessoas físicas que não atendam a quaisquer dos critérios de participação, bem como os empregados da Fundação Roberto Marinho, com qualquer relação que aponte conflito de interesses;
- Pessoas físicas que não atendam a quaisquer dos critérios de participação ou que façam parte do quadro de colaboradores, diretoria e/ou de conselhos dos patrocinadores, parceiros, apoiadores institucionais, conselho consultivo ou das demais organizações vinculadas a este projeto;
- Pessoas físicas pareceristas, avaliadoras e juradas do processo seletivo.

Alteração destes termos:

- A Globo poderá alterar estes termos, mediante publicação da versão atualizada deste Anexo 1 em www.movimentoled.com.br.